



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1. PARTÍCIPIES

CONCEDENTE:

O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC**.

CNPJ: 04.312.401/0001-38

Endereço: Rua Bento Maciel, nº 02, Conjunto Celetramazon, Adrianópolis; CEP: 69.057-350

Representante: **Sra. JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA;**

Cargo: **Secretária Titular da SEJUSC/AM**

CONVENENTE: O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da **SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

CNPJ: 46.381.000/0001-80

Endereço: Rua Guaianazes, nº 1024- Campos Elíseos - CEP: 01204-002 – São Paulo – SP

Representante: **Sr. FÁBIO PRIETO DE SOUZA;**

Cargo: **Secretário da Justiça e Cidadania de São Paulo**

CONVENENTE: INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO – IMESC

CNPJ: 43.054.154/0001-79;

Endereço: Rua Barra Funda, 824 - Barra Funda, São Paulo – SP - CEP: 01152-000

Representante: **Sr. ALEXANDRE SILVEIRA PESSÔA;**

Cargo: **Superintendente do IMESC**

INTERVENIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

CNPJ: 04.812.509/0001-90

Endereço: Av. André Araújo, s/n - Aleixo - Manaus/AM - CEP: 69060-000

Representante: **Sr. JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES;**

Cargo: **Desembargador Presidente do TJ/AM**



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania**

2. OBJETO DO TERMO DE PARCERIA

A coleta de material para a posterior realização de perícias de investigação de vínculo genético, por meio de identificação de polimorfismos de DNA, a ser realizada pelo Instituto de Medicina Social e de Criminologia do Estado de São Paulo (IMESC).

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO / JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo, originada pela Lei nº 4.163 de 09 de março de 2015, tem por finalidade, coordenar e executar a Política Estadual de Direitos Humanos, segundo o disposto nas Constituições Federal e Estadual e Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), desenvolvendo no âmbito estadual, programas, projetos e serviços inerentes à garantia dos Direitos Humanos consignados nos marcos referenciais legais em vigor.

Dentre as atividades abrangidas pela pasta, temos dentre suas competências o desenvolvimento de políticas públicas para facilitar o acesso à justiça; coordenar os Pronto Atendimento ao Cidadão – PACs do Estado; promover a cidadania; formular, articular e coordenar o comitê Estadual de erradicação de sub registro; promover e defender direitos, em benefício da população; atenção especial às pessoas em situação de vulnerabilidade, dentre outros.

Neste contexto, o compromisso ativo do Governo do Estado, visando à articulação de serviços, ações e políticas públicas no intuito de oferecer cidadania e visando equacionar a demanda reprimida atualmente existente nos processos que tramitam sob o benefício da justiça gratuita no Tribunal de Justiça do Amazonas.

O apoio à execução do presente projeto tem por finalidade garantir cidadania, bem como auxiliar na diminuição do índice de sub registro do Amazonas, garantindo que a crianças, adolescentes e até mesmo adultos tenham seus direitos garantidos.

Nesta toada, os partícipes buscam somar esforços com o objetivo de reduzir a demanda reprimida de 2.500 (dois mil e quinhentos) processos judiciais que tramitam sob à égide da justiça gratuita, visando esclarecer casos de investigação de vínculo genético que estão paralisados, visto que as partes são beneficiárias da justiça gratuita e, portanto, não dispõem de recursos financeiros, para o custeio da perícia de investigação de vínculo genético.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania**

4. OBJETIVOS

A celebração da parceria objetiva o alcance dos seguintes resultados:

Promover o reconhecimento da paternidade, aproximando as crianças e adolescentes de seus pais, de modo a evitar eventuais transtornos que o reconhecimento tardio pode ocasionar;
A finalidade maior desse projeto é a de estabelecer vínculos de afetividade além de vínculos genéticos;
Reduzir a demanda reprimida de processos judiciais que aguardam a investigação de vínculo genético no Estado do Amazonas;
Fornecer de forma célere a retificação dos documentos com a inclusão da paternidade aos beneficiários do convênio;
Fortalecer a parceria entre o Estado de São Paulo e o Estado de Amazonas.

5. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ATUAÇÃO

A SEJUSC fica responsável:

Pelo repasse de recursos ao IMESC, após conferência do quantitativo de investigações de vínculo genético de acordo com a demanda e relação de processos apresentados em relatório do TJAM;
Cadastrar os beneficiários indicados pelo TJAM em banco de dados, para fins de controle e auditoria;
Deverá priorizar o atendimento dos beneficiários que solicitem retificação dos documentos;
Realizar termos de convênios e/ou acordos de cooperação técnica para viabilizar a retificação de documentos;
Dar ampla divulgação das atividades desempenhadas pelo respectivo Convênio, bem como as ações previamente divulgadas pelos partícipes;
Pela Publicação do Referido Extrato em DOE/AM.

O TJAM, como interveniente providenciará:

O local e os meios para Coleta das amostras genéticas;
Informar a SEJUSC os locais conveniados para realização da Coleta;
A coleta de 2.500 (dois mil e quinhentos) de materiais genético para a realização de perícias de investigação de vínculo genético;
Apresentar à SEJUSC, para registro e controle dos beneficiários com amostras já coletadas;
Deverá enviar ao IMESC o ofício assinado pelo Juiz Coordenador, no qual deverá constar a solicitação para a realização da perícia, o nome das partes a serem periciadas e a qualificação do parentesco (Anexo IV);



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania**

Realizar as sessões de conciliação, quando do retorno dos laudos periciais, que serão realizadas por conciliadores devidamente habilitados e vinculados ao TJAM, que apresentará relatório à SEJUSC dos quais demonstrarem interesse na retificação de seus documentos.

O IMESC, se compromete:

Fazer a análise do material genético coletados para fins de exames de investigação de vínculo genético com a brevidade e a urgência que a demanda requer, no prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar o resultado, a contar do recebimento da amostra, salvo justificativa;

A responsabilizar-se pela veracidade das informações de testagem dentro de suas competências e atribuições;

Disponibilizar o envio de material necessário para a realização das coletas de material genético, bem como o respectivo treinamento às equipes envolvidas.

6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades devem ser seguidas de acordo com a “Cadeia de Custódia” do IMESC, constante no Anexo III do presente termo. Os envelopes com o material coletado, as fichas de identificação e a listagem de portaria deverão ser inseridos em um invólucro lacrável, que deverá ser armazenado em local fresco e arejado e ficará sob a guarda do funcionário responsável pelas coletas até o momento da retirada por um funcionário do TJAM, o qual ficará responsável pelo posterior envio da coleta ao IMESC por meio do sistema “Malas e Malotes”, com a devida expedição da “Guia de Transporte”, ou por meio dos Correios, caso não seja possível a utilização do serviço de “Malas e Malotes”.

7. DOS RECURSOS

O VALOR GLOBAL DO REFERIDO CONVÊNIO PERFAZ: R\$ 1.062.375,00 (Um milhão, sessenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais), com a seguinte composição:

A SEJUSC é o órgão responsável pelo repasse de valores ao IMESC, em parcela única de R\$ 637.500,00 (Seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), referente à realização do total dos 2.500 (dois mil e quinhentos) processos para fins de vínculo genético, tendo como base o valor R\$ 255,00 (Duzentos e cinquenta e cinco reais) por cada investigação a ser realizada.

O IMESC como contrapartida disponibilizará toda a equipe do laboratório para análise genética das amostras coletadas, e enviará todo o material necessário para os exames periciais, via correio/malote a expensas da **CONCEDENTE**, bem como ministrará treinamento adequado à(s) equipe(s) que realização as coletas de material genético.

O valor praticado atualmente pelo IMESC, sem qualquer contrapartida perfaz o valor de R\$ 424,95 para os assistidos a Defensoria Pública do Estado de São Paulo - DPE, mediante convênio celebrado com este Instituto, e para não beneficiários da justiça gratuita o valor, a



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania

título de preço público é **R\$ 1.099,87**, proporcionando uma economia de R\$ 169,95 do valor unitário se comparado ao convênio celebrado com a DPE, conforme documentos em anexo.

7.1 - QUADRO RESUMO - RECURSOS

Itens a serem custeados pela SEJUSC

	Ref.	Especificações	Valor Unitário	Quant.	Valor Total	
	01	Pesquisa genética	R\$ 255,00	2.500	R\$ 637.500,00	

SUBTOTAL A **R\$ 637.500,00**

Itens a serem custeados pelo IMESC

Ref.	Especificações	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
01	Material de consumo Próprio para a Coleta - Honorários de perícias, despesas operacionais e mão de obra	R\$ 169,95	2.500	R\$ 424.875,00

SUBTOTAL B **R\$ 424.875,00**

TOTAL (A) + (B) **R\$ 1.062.375,00**

8. PRAZO

O presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura e validade por 12 meses. A denúncia, por qualquer das partes, deverá ser precedida de notificação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Solicitamos Aprovação.

Cidade, / /

.....
ASSINATURA E CARIMBO DO CONVENIENTE



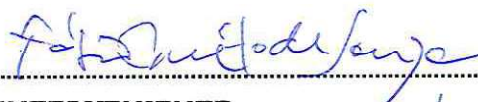
Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania

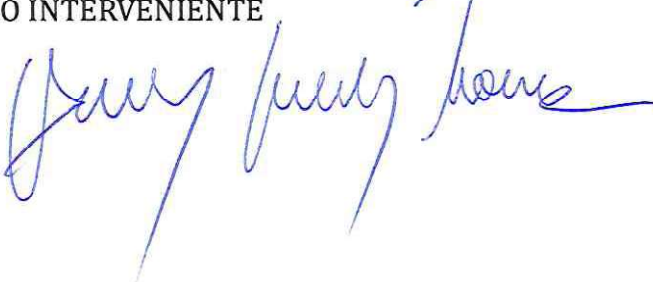
Despacho de Aprovação.

Cidade, / /

() APROVO () NÃO APROVO


.....
DO CONCEDENTE


.....
DO INTERVENIENTE





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____ - Bairro _____ - Cidade _____ - Estado de São Paulo, DECLARO para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não tenho condições financeiras de arcar com eventuais custas ou despesas relativas ao pedido ora proposto, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, razão pela qual necessito da concessão do benefício da "justiça gratuita", nos termos do artigo 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil). Por expressão da verdade, firmo a presente declaração em uma única via para que produza seus efeitos legais e jurídicos, sob as penas da lei.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura: _____



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania

ANEXO III

PROTOCOLO PARA A COLETA DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS

RECEBIMENTO DOS PERICIANDOS

- Verificar se o periciando consta na relação de Portaria, coletar a sua assinatura nesta relação, anotar o horário do seu comparecimento;
- Assim que todos os periciandos de uma determinada pasta estiverem presentes, solicitar os seus documentos originais (documento oficial e original com foto, como RG, CNH, Carteira de Trabalho, RG funcional, passaporte, certidão de nascimento para menores de idade) e encaminhá-los à sala de espera, com uma senha se for o caso;
- Caso todos compareçam, mas não seja realizada a coleta, deverá ser anotado o motivo e a qual periciando a justificativa se aplica (por exemplo – documento ilegível);
- Caso haja o comparecimento de representante legal pelo filho (a) questionado (a), este deve assinar a lista de portaria, assinar a ficha de identificação, deve acompanhar a coleta, mas **NÃO DEVE TER UMA FICHA PREENCHIDA E NÃO REALIZARÁ A COLETA**;
- Realizar o preenchimento das fichas de identificação referentes ao caso em uma via (dados do documento e número de pasta) (ANEXO A);
- Chamar os periciandos para a sala de coleta (todos deverão entrar ao mesmo tempo);
- Será permitida a entrada apenas dos periciandos, com as seguintes exceções: quando algum periciando tiver alguma deficiência que o impeça de responder às perguntas (no caso de menores de idade, idosos e/ou deficientes mentais, auditivos, visuais entre outros);
- No caso de Assistente Técnico, o mesmo deve ter sido nomeado pelo juiz, e identificado mediante documentação oficial;

ATENÇÃO: Coletar o material biológico da genitora (quando essa for mãe biológica) mesmo que seu nome não esteja na lista de portaria.

RESPONSÁVEIS PELA IDENTIFICAÇÃO E COLETA DO MATERIAL BIOLÓGICO

- O procedimento deverá ser realizado por **dois funcionários** em cada sala de coleta, que serão: um responsável pela perícia, que não necessariamente seja da área da saúde, que compreende o recebimento dos documentos de identificação original com foto (com exceção das crianças que apresentam somente Certidão de Nascimento), identificação das partes, preenchimentos/conferências dos dados pessoais de cada periciando e pelas informações de todos os questionamentos que são pertinentes à perícia e o outro responsável pela realização da punção digital de sangue periférico ou coleta por swab bucal (quando indicado), que deverá ser



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania**

um profissional da saúde, habilitado para a realização da técnica (técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem, técnicos de análises clínicas, enfermeiros, biólogos, biomédicos, farmacêuticos e médicos.

- Salas de Coleta do Material Biológicos: deverão ser salas para atendimentos individuais por caso, contendo em cada uma:
 - a) lavatório (exigência sanitária);
 - b) lixeiras com pedal e identificadas com símbolo de material infectante para o descarte de insumos utilizados durante o procedimento;
 - c) uma mesa de apoio para o entrevistador;
 - d) uma mesa de apoio para os materiais utilizados e a realização da coleta, que deverá conter todo o material a ser utilizado (lancetas, cartão FTA, álcool swab à 70% e um coletor de material perfuro cortante (tipo Descarpac);
 - e) uma mesa de apoio para a secagem dos cartões FTA e/ou Swab Bucal antes de serem lacrados nos envelopes aluminizados;
 - f) cadeiras suficientes para todos os envolvidos.
- O responsável pela coleta deverá conferir as fichas de identificação com os documentos (não pode haver rasura nas fichas de identificação). Caso algum dado tenha sido preenchido de maneira errada, deverá ser preenchida nova ficha;
- Identificar o cartão e as fichas com as siglas (ANEXO B) correspondentes aos periciandos;
- Conferir o nome do periciando na etiqueta;
- Identificar o cartão de coleta com as etiquetas na ordem da coleta, colocar a sigla do periciando ao lado do círculo que receberá o seu sangue e o número do círculo na etiqueta correspondente ao periciando;
- Colocar um conjunto de etiquetas no envelope aluminizado contendo sílica correspondente a este caso e outro em uma "folha de rosto", onde deverão ser anotadas observações pertinentes ao caso;
- Separar a coleta do Suposto Pai e Pai de Registro, ou mais de um filho do mesmo sexo;
- Chamar os periciandos e orientá-los quanto à sua disposição na sala de coleta;
- Perguntar de maneira clara e objetiva qual o nome das partes, devolver o documento correspondente ao que respondeu;
- Fazer as perguntas da ficha de identificação de maneira clara e garantindo que o periciando entendeu o que foi perguntado. As observações deverão ser anotadas na folha de rosto que será encaminhada juntamente com o material para a coleta, nela constam as perguntas a serem realizadas no momento da coleta e que devem ser preenchidas com muita atenção, pois



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania**

muitas vezes a conclusão da perícia dependem das informações fornecidas.

- Solicitar a assinatura do periciando na ficha do outro participante (com o objetivo de provar que houve o reconhecimento mútuo) e sua digital na sua própria ficha de identificação;
- Solicitar a assinatura do periciando no cartão de coleta;
- Solicitar ao coletor que realize a coleta (ANEXO D-está sendo atualizado), se alguma das partes tiver recebido **transfusão sanguínea nos últimos seis meses. transplante de algum órgão ou especificamente transplante de medula óssea em qualquer momento da vida**, efetuar a coleta normal de sangue e também a coleta de células de mucosa oral por swab, identificando o swab com uma etiqueta pertinente ao periciando;
- Questionar se algum periciando necessita de declaração de comparecimento e preenchê-la;
- Vale ressaltar que toda e qualquer dúvida deverá ser esclarecida na presença das partes, não deverá acontecer nenhum contato do responsável pela coleta com um periciando na ausência das outras partes do mesmo caso. Os procedimentos aqui expostos têm por finalidade garantir a veracidade e a credibilidade dos resultados obtidos, bem como evitar que qualquer fato ocorrido durante, antes ou após a coleta interfira na conclusão da perícia ou na credibilidade do seu resultado.
- Em relação a presença de Assistente Técnico ou perito assistente, os mesmos, quando nomeados pelo juiz, poderão colher amostras dos periciandos para uma contraprova, desde que tenha o seu próprio material, pois o IMESC não fornecerá material para tal coleta e a mesma deverá ser realizada após o término da coleta do IMESC.
- Dispensar todo o grupo após a coleta (todos deverão sair ao mesmo tempo), verificando se não houve esquecimento de algum pertence por parte dos periciandos;
- Preencher a ficha de remessa com os dados do caso que acabou de ser colhido (ANEXO E).
- Declaração de comparecimento (ANEXO F);
- No caso de coleta externa, deverá ser colhido das partes presentes conforme diário de portaria (ANEXO G);
- As coletas realizadas deverão ser colocadas em envelope A4 (**UTILIZANDO APENAS UM ÚNICO ENVELOPE POR DATA DE COLETA**) juntamente com a lista de portaria e a relação de remessa;
- **ATENÇÃO:** O responsável pela perícia deverá assinar no local indicado na ficha de identificação e carimbar!



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania

ENVIO DO MATERIAL BIOLÓGICO COLETADO

O envio do material biológico será realizado por meio de transporte a ser definido e todo o material deverá estar lacrado em invólucro padronizado (a ser definido). Qualquer avaria sofrida pelo material durante o transporte acarretará na realização de novo procedimento.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania

PERGUNTAS QUE DEVERÃO SER FEITAS DURANTE A ENTREVISTA

● NOS CASOS DE TRIOS:

1. Perguntas feitas à mãe:

- A senhora é a mãe biológica do _____ (nome do filho)?
- A senhora está indicando o Sr. _____ (nome do suposto pai ou pai de registro) como sendo o pai biológico de _____ (nome do filho)?
- Este que está aqui presente é o Sr. _____ (nome do suposto pai ou pai de registro)?

2. Perguntas feitas ao suposto pai:

- Esta é a Sra. _____ (nome da mãe)?
- Esta é a criança que a Sra. _____ (nome da mãe) indica como sendo seu filho(a)?

3. Perguntas feitas a todos:

- É a primeira vez que os senhores realizam perícia de paternidade no IMESC?
- Algum de vocês já realizou transplante de medula óssea?
- Nos últimos seis meses, algum de vocês realizou cirurgia ou recebeu transfusão de sangue? (desenvolver a pergunta se houver necessidade)
- Existe algum grau de parentesco entre os senhores? São Primos?
- Existe a possibilidade de que algum parente consanguíneo ao Suposto Pai seja o pai biológico?

● NO CASO DE DUOS:

1. Perguntas feitas ao filho:

- A sua mãe é viva? Desaparecida? Se houver necessidade de intimá-la, ela poderá comparecer?
- A sua mãe indica o Sr. _____ (nome do suposto pai ou pai de registro), como sendo o seu pai biológico?



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania

- Este que está aqui presente é o Sr. _____ (nome do suposto pai ou pai de registro)?

2. Perguntas feitas ao suposto pai:

- O Sr. conhece a Sra. _____ (nome da mãe)?

- Existe algum grau de parentesco entre o senhor e a mãe de _____ (nome do filho (a))? São primos?

3. Perguntas feitas a todos:

- É a primeira vez que os senhores realizam perícia de paternidade no IMESC?

- Algum de vocês já realizou transplante de medula óssea?

- Nos últimos seis meses, algum de vocês realizou cirurgia ou recebeu transfusão de sangue? (desenvolver a pergunta se houver necessidade)

● **No caso de espólios:**

1. Perguntas feitas a todos:

- Qual o nome do falecido? Qual o ano de falecimento?

- Os senhores aqui presentes são parentes consanguíneos ao falecido? (Usar estas informações para selecionar a sigla correta)

- Os pais do falecido são vivos?

- O falecido tem irmãos vivos, filhos do mesmo pai e mãe? Quantos? Moram no estado de São Paulo?

- O falecido teve outros filhos? Foram registrados? Quantos? Com a mesma mãe? A mãe é viva? Moram no estado de São Paulo?

2. Perguntas feitas a mãe:

- A Sra. _____ (nome da mãe) indica o falecido, Sr. _____ (nome do falecido), como sendo o pai biológico de _____ (nome do filho (a)) ?

- Caso a mãe do filho (a) questionado (a) não esteja presente, perguntar se ela é viva.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania

(ANEXO A)

IDENTIFICAÇÃO DOS PERICIAANDOS

Sigla_____ Família_____ Nº Pasta Imesc_____

Nome:_____

Documento nº:_____

Expedido por_____ em___/___/___ CPF_____

Data de Nascimento ___/___/___ sexo: Masculino () Feminino ()

NACIONALIDADE - BRASILEIRA () ESTRANGEIRA ()

Nome do Pai:_____

Nome da Mãe_____

Endereço:_____

Telefone de Contato:_____

COR/RAÇA:

BRANCA () PARDA () NEGRA () AMARELA () INDÍGENA ()

ESTADO CIVIL-

ESCOLARIDADE-

PROFISSÃO-

É a primeira vez que o Sr. (a) comparece ao IMESC? Sim () Não ()

Fez Transfusão ou Transplante nos últimos 6 meses?

Sim () (se sim colher Swab) Não ()

A Sra. é a mãe biológica do filho interrogado? Sim() Não()



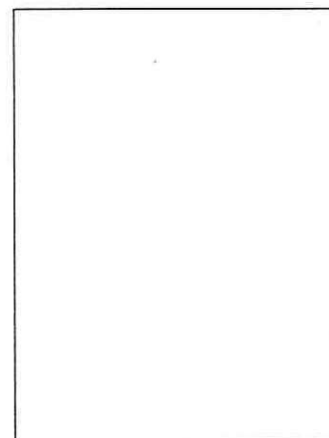
Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania

Coleta: _____

Entrevista realizada por: _____

Data ____/____/____

OBS: ENTREVISTADOR ASSINAR E CARIMBAR



Polegar direito



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania

(ANEXO B)

SIGLAS E SEUS SIGNIFICADOS

Casos de Trios:

- PR: Pai de registro;
- M: Mãe;
- F: Filho questionado. Numerar quantos houver;
- SP: Suposto pai. Numerar quantos houver;
- MR: Mãe de registro (para casos de teste de maternidade);
- SM: Suposta mãe (quando não houve o seu registro no documento do filho questionado).

Casos de Espólios - suposto pai falecido:

- FBSP: Filho biológico do suposto pai falecido. Numerar quantos houver;
- MFBSP: Mãe do filho biológico do suposto pai falecido;
- ISP: Irmão do suposto pai falecido. Numerar quantos houver;
- MSP: Mãe do suposto pai falecido;
- PSP: Pai do suposto falecido.

Casos de Espólio - pai de registro falecido:

- PPR: Pai do pai de registro falecido;
- MPR: Mãe do pai de registro falecido;
- FBPR: Filho biológico do pai de registro falecido. Numerar quantos houver;
- IPR: Irmão do pai de registro falecido. Numerar

quantos houver. Casos de Espólios - suposta mãe falecida:

- MSM: Mãe da suposta mãe falecida;
- PSM: Pai da suposta mãe falecida;
- ISM: Irmão da suposta falecida. Numerar quantos houver;
- FBSM: Filho biológico da suposta mãe falecida. Numerar quantos houver.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania

(ANEXO C.1)

FOLHA DE ROSTO PARA DUO E TRIO

• ETIQUETAS:

NºPASTA/FAMILIA SP
NOME DO PERICIANDO
DATA

NºPASTA/FAMILIA M
NOME DO PERICIANDO
DATA

NºPASTA/FAMILIA F
NOME DO PERICIANDO
DATA

É a primeira vez que faz coleta pelo IMESC?

() SIM () NÃO

Fez transplante de medula óssea ou transfusão de sangue nos últimos 06 meses?

() SIM () NÃO

Existe algum grau de parentesco entre as partes?

() SIM () NÃO

O Sr.(a) indica a SP/PR como pai de F?

() SIM () NÃO

A mãe é viva?

() SIM () NÃO



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania

(ANEXO C.2)

FOLHA DE ROSTO PARA ESPÓLIO

• ETIQUETAS:

NºPASTA/FAMÍLIA
NOME DO PERICIANDO
DATA

NºPASTA/FAMÍLIA
NOME DO PERICIANDO
DATA

NºPASTA/FAMÍLIA
NOME DO PERICIANDO
DATA

É a primeira vez que faz coleta pelo IMESC?

() SIM () NÃO

Fez transplante de medula óssea ou transfusão de sangue nos últimos 06 meses?

() SIM () NÃO

Existe algum grau de parentesco entre as partes?

() SIM () NÃO

Qual o nome do falecido?

Qual o ano do falecimento?

Os pais do falecido são vivos?

O falecido tem irmãos vivos, filhos do mesmo pai e da mesma mãe?

Quantos?

Moram no Estado de São Paulo?

O falecido tem outros filhos?

Foram registrados?

Quantos?

Com a mesma mãe?

Moram no Estado de São Paulo?

O Sr(a) indica a SP/PR falecido como pai de F?

() SIM () NÃO



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania

(ANEXO D)

SANGUE

Diagram for blood sample collection (SANGUE) showing four circular wells labeled SP, M, F, and a barcode at the bottom.

SP M

F

Barcode: 08827812 25125 B

SWAB ORAL

Diagram for oral swab sample collection (SWAB ORAL) showing a circular well and a rectangular box labeled SP.

Lot No. DB93791

SP

Whatman®
Whatman is a trademark of Whatman International Ltd.
FTA is a trademark of the Whatman Group.
Covered under US Patents 6,498,662,
6,706,926, 6,807,527 and patents pending.
Cat No. W0902211 Lot No. DB837910
Issued 02-JUL07

Indicating
FTA®
Micro Card

Whatman ©

Copan Flock Technology
Via Perotti, 16/18 - 25125 B
www.copanflock.com

Not For Diagnostic Use



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania

(ANEXO E)

Data: ____/____/____ Sala: ____

Perito (a): _____ Cidade: _____

Nº	Número Pasta	Quant. amostras	Família número	Observação
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				

Entregue por: _____

Conferido por: _____ Data: ____/____/____



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania

(ANEXO F)

Declaração

Declaro para os devidos fins que a perícia de Investigação de Paternidade agendada para o dia

____/____/____ de _____

____ Doc. _____

(☐) FOI realizada.

(☐) NÃO FOI realizada pelo motivo abaixo

assinalado: (☐) Pelo não comparecimento da
outra parte.

(☐) Compareceu com o documento de identificação
ilegível. (☐) Compareceu sem o documento de
identificação original.

(☐) Compareceu às _____ h, após a dispensa da outra parte, ou
encerramento das perícias.

(☐) Embora tenha assinado a relação de comparecimento, no momento da
chamada o(s) Periciando(s) abaixo não mais se encontrava(m) nas dependências
da Perícia.

OBS.: _____

(☐) Acompanhante: _____ Doc.: _____

São Paulo, _____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania

(ANEXO G)

Diário de Portaria (UNIDADE DE COLETA) Data da Coleta _/___/___

Pasta	Periciando	Hora (hh:mm)	Assinatura	Horário
-------	------------	--------------	------------	---------

N.º pasta Periciando	Nome do	____:____	Assinatura	Horário de intimação
----------------------	---------	-----------	------------	----------------------

N.º pasta Periciando	Nome do	____:____	Assinatura	Horário de intimação
----------------------	---------	-----------	------------	----------------------

N.º pasta Periciando	Nome do	____:____	Assinatura	Horário de intimação
----------------------	---------	-----------	------------	----------------------

Informações complementares para a pasta

Autorizado a fazer a coleta com quem comparecer: Sim

N.º pasta Periciando	Nome do	____:____	Assinatura	Horário de intimação
----------------------	---------	-----------	------------	----------------------

N.º pasta Periciando	Nome do	____:____	Assinatura	Horário de intimação
----------------------	---------	-----------	------------	----------------------

Indicador de Coleta Externa (CE): Sim

N.º pasta Periciando	Nome do	____:____	Assinatura	Horário de intimação
----------------------	---------	-----------	------------	----------------------

Autorizado a fazer a coleta com quem comparecer: Não

N.º pasta Periciando	Nome do	____:____	Assinatura	Horário de intimação
----------------------	---------	-----------	------------	----------------------

N.º pasta Periciando	Nome do	____:____	Assinatura	Horário de intimação
----------------------	---------	-----------	------------	----------------------

N.º pasta Periciando	Nome do	____:____	Assinatura	Horário de intimação
----------------------	---------	-----------	------------	----------------------

Autorizado a fazer a coleta com quem comparecer: Não



ANEXO IV

OFÍCIO – IMESC

Prezado(a) Senhor(a) Superintendente,

Pelo presente, conforme o termo de convênio firmado entre a Secretaria de Justiça Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC e o Instituto de Medicina e Criminologia de São Paulo – IMESC, perante a interveniência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, encaminho a Vossa Senhoria a coleta de material genético das partes abaixo identificadas, para adoção das providências relativas à realização de exame de DNA:

Nome da criança:	
Nome da (suposta) mãe biológica:	
Nome do (suposto) pai biológico:	

Declaro, por oportuno, que as partes são beneficiárias da justiça gratuita conforme declaração de hipossuficiência apresentada neste expediente.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: Dr(a).

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao

Instituto de Medicina e Criminologia de São Paulo – IMESC
Rua Barra Funda, 824 - Barra Funda, São Paulo - SP, 01152-000